

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento, de um lado, **PRISMA TELECOMUNICAÇÕES LTDA.**, com sede na Rua Frederico Lundgren, 176-Imbiribeira – Recife/PE, CEP: 51.170-470, inscrita no CNPJ sob o nº 41.096.520/0001-27, doravante designada **CONTRATADA** e, de outro lado, **SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER – UPAE ARCOVERDE** empresa sediada Avenida Conselheiro João Alfredo, nº 491, Santa Luzia, Arcoverde, CEP: 56.517-100, inscrita no CNPJ sob o nº 10.894.988/0002-14, doravante denominada **CONTRATANTE**, resolvem firmar o presente aditivo ao contrato de locação, na forma abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES:

1.1. Pelo presente termo aditivo, resolvem as partes, aditar o contrato original, promovendo a renovação de seu prazo pelo período de 12 (doze) meses, contados da assinatura do presente instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS RATIFICAÇÕES

2.1. Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as demais disposições do Contrato e termos aditivos que não tenham sido alteradas ou modificadas por este instrumento no todo ou em parte.

E, por estarem desta forma justas e de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas que a tudo estiveram presentes.

Recife/PE, 16 de julho de 2018.

Felicia Costa Leal Bt

**SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER
UPAE ARCOVERDE**

Prisma
PRISMA TELECOMUNICAÇÕES LTDA
Prisma Telecomunicações LTDA
Maria da Paz S. Bandeira
Coordenadora Geral

Testemunhas:

1. *João Claudio F. Servato*
CPF/MF: *017.495.434-03*

2. *Andréa Oelmos*
CPF/MF: *092.623.094-26*

Vitor & Correia Advogados